

Aviso

Procedimento concursal Assistente Operacional para o Serviço de Instalações e Equipamentos da ULSBA, EPE (5 postos de trabalho)

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, por deliberação do Conselho de Administração lavrada na ata nº 51, ponto 2.3.2.2, de 07/12/2023, deliberou pela abertura de procedimento para contratação de 5 (cinco) assistentes operacionais, nos termos da cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto.

1. **Conteúdo funcional:** o estipulado no Anexo I do Acordo Coletivo de Trabalho de 22/06/2018, publicado no BTE nº 23, adaptado ao Serviço de afetação dos candidatos admitidos. Estas contratações destinam-se a postos de trabalho para áreas não assistenciais integrados no Serviço de Instalações e Equipamentos da ULSBA, EPE, tais como:

Referência 1 – Serviço de Instalações e Equipamentos – Condutor de Instalações Especiais – 2 postos de trabalho

O candidato terá como principais responsabilidades trabalhos regular e assegurar o funcionamento de instalações de produção de térmica, água quente, água fria e de geradores de energia, em caso de emergência por falta ou corte, podendo assegurar ainda o fornecimento e regulação de ar condicionado e ou controlo e distribuição de gases de uso medicinal.

Outros sistemas técnicos de controlo, deteção e prevenção serão considerados nas mencionadas responsabilidades.

Referência 2 – Serviço de Instalações e Equipamentos – Eletromecânico – 1 posto de trabalho

O candidato terá como principais responsabilidades trabalhos relacionados com a atividade de instalação/manutenção de equipamentos mecânicos diversos: condicionamento de ar, ventilação, refrigeração, meios de elevação, esterilização e desinfecção, redes de gás, equipamentos de apoio clínico de natureza mecânica e outros sistemas da área de especialização mecânica.



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Referência 3 – Serviço de Instalações e Equipamentos – Pedreiro - 1 posto de trabalho

O candidato terá como principais responsabilidades trabalhos relacionados com funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, utilizando ferramentas e máquinas: execução de paredes em alvenaria/blocos de cimento; corte, dobragem e montagem de armaduras para estruturas em betão armado; operações com betoneiras; assentamento de manilhas de betão armado e tubagem de materiais diversos; execução de paredes em alvenaria de tijolo cerâmico ou blocos de cimento; execução de rebocos em superfícies de tijolo, blocos de cimento ou outros; execução e aplicação de camadas de argamassa em superfícies; assentamento de revestimentos cerâmicos em paredes e pavimentos (azulejos e ladrilhos); impermeabilização de terraços/coberturas/algerozes; colocação de loiças sanitárias e respetivos remates; execução de acabamentos em abertura de vãos/acessos e outros remates; execução de caixas de drenagem da rede de esgotos e respetivos acabamentos; abertura e tapamento de roços.

Execução de outras tarefas similares ou complementares ao atrás descrito; execução de outras tarefas e atividades fundamentais de pedreiro e execução de outras tarefas e atividades de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência do serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional, no âmbito das atribuições do Serviço de Instalações e Equipamento.

Referência 4 – Serviço de Instalações e Equipamentos – Pintor - 1 posto de trabalho

O candidato terá como principais responsabilidades trabalhos relacionados com funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, utilizando ferramentas e máquinas: aplicação de tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura adequados; preparação de superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimento da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilhos de madeira; montagem de andaimes e ter capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário

2. **Remuneração:** a correspondente ao ordenado mínimo nacional, nomeadamente 821,83€ (oitocentos e vinte e um mil e oitenta e três cêntimos).



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

3. **Suporte legal do Procedimento:** Artigo 99º do Decreto-Lei nº 52/2022, de 04 de agosto, na sua atual redação; artigo 8º do Acordo Coletivo de Trabalho de 22/06/2018, publicado no BTE nº 23 e o decorrente da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro.

4. Requisitos de aceitação de candidaturas:

- a) Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo;
- b) Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- d) Os candidatos deverão declarar sob compromisso de honra, possuírem os requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c);
- e) Deverá ser apresentado o curriculum vitae, modelo europass, rubricado e assinado e fotocópia do cartão de cidadão (ou equivalente legal);
- f) Os candidatos que prestem falsas declarações serão excluídos.

5. Requisitos obrigatórios

- a) Escolaridade obrigatória: 9º ano;
- b) Idade superior a 18 anos;
- c) Disponibilidade para trabalho por turnos;

6. Critérios de Avaliação:

a) **A Avaliação Curricular**, nos termos da alínea c) do artigo 17º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, complementada com a **Entrevista Profissional de Seleção**, nos termos da alínea d) do mesmo artigo e diploma.

a1) **Avaliação Curricular**, com uma ponderação de 40%, sendo considerado:

- Habilitações académicas de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

b) **A Entrevista Profissional de Seleção**, com uma ponderação de 60%, com o objetivo de avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos pelos seguintes itens:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Nível de maturidade e responsabilidade;
- Aptidão para trabalhar em equipa;



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade e compromisso para com o Serviço.
- Conhecimento do conteúdo funcional da categoria de assistente operacional a que se candidata
- Motivação.

No dia da entrevista, os candidatos deverão exibir o original do cartão de cidadão ou equivalente legal;

- c) Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, sendo a classificação final da mesma, o resultado da média das pontuações atribuídas.
 - d) Serão excluídos todos os candidatos que na Avaliação Curricular obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores.
7. As candidaturas, acompanhadas de requerimento para o efeito, disponível em <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/> devem ser enviadas para seguinte endereço de correio eletrónico: rhcandidaturas@ulsba.min-saude.pt, em única e exclusivamente em **formato PDF**, mencionando o procedimento e a referencia a que se candidatam. O Serviço de Recursos Humanos acusará a receção da candidatura, através de email.
 8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, a ULSBA E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Constituição do Júri

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Gomes Franco, Diretora do Serviço de Instalações e Equipamentos da ULSBA, EPE,

1º Vogal: Fernando Nuno Costa Lobo da Costa Mestre, Técnico Superior da ULSBA, EPE;

2.º Vogal: Catarina de Jesus Milho Formigo, assistente técnica do Serviço de Instalações e Equipamentos da ULSBA, EPE;



ULSBA

Unidade Local de Saúde
do Baixo Alentejo, EPE

Vogais suplentes: António Manuel Fernandes, assistente operacional e António Silva Páscoa, encarregado operacional da ULSBA, EPE.

A presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1º Vogal Efetivo.

10. Prazo de candidatura e motivos de exclusão

O prazo de candidatura é fixado em 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicitação em jornal local e de expansão regional.

Serão considerados **motivos de exclusão**, a falta de entrega do requerimento de candidatura e de Curriculum Vitae.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

A bolsa de recrutamento será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão